

DECRETO Nº 1.534, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV – para o biênio 2015/2017, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Miroslav de Carvalho Temeljkovitch	Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa
	Marcos Alex Almeida de Oliveira	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Poder Legislativo	José Luiz da Cruz Martins	Janes da Silva Stral
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR	José de Castro Matos	David Vital do Rosário
Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED	Wagner Alves Pereira	Greucimare Maria Alves Pereira
Servidores Inativos e Pensionistas	Iguatemi Araré Firmino	Walter Conche da Silva

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d790f00

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>